



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.784, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

Denomina Rua Raimundo Correia da Silva, um logradouro público.

IVAN JACOB ZIMMER, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º O logradouro público de nº 3, localizado no Loteamento Olaria, Bairro Olaria, passa a denominar-se Rua Raimundo Correia da Silva.

Parágrafo único – Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, empresário.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 26 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


IVAN JACOB ZIMMER,
Prefeito Municipal.


ROSEMARI ALMEIDA,
Secretária-Geral.

LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADÃO ARAÚJO
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CURRÍCULO DE RAIMUNDO CORREIA DA SILVA

Raimundo Correia da Silva, nasceu na cidade de Taquara, neste Estado, no dia 21 de março de 1917, filho de Leodoro Correia da Silva e de Francelina Correia da Silva, ambos brasileiros.

Homem trabalhador, de muita fibra, teve parte de sua história contada no Município de Canela, neste Estado, onde conheceu Joana Maria Dias da Silva, com quem se casou e teve sete filhos, que são eles: Pedro, João Enio, Maria Helena e Wanda Correia da Silva, Raimundo filho, Maria Gessi Carneiro, Maria Nelci da Silva Dias.

Com muita luta conseguiu educar e conduzir seus filhos à uma vida digna e respeitável, mesmo vindo de origem humilde, fez de seus punho verdadeiras pás que garimparam um certo conforto para toda sua família. O frio algoz da serra gaúcha nunca o fez desistir, mas mudou-se para dar melhores condições aos filhos de estudarem, entendia que o estudo era o maior tesouro de um homem.

Em janeiro de 1956, fixou residência em Montenegro, mudou-se duas vezes, até constituir residência própria, na Rua Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio.

Foi fundador da Pedreira de Britagem na localidade de Passo da Serra, no governo do então Prefeito Hélio Alves. Neste governo, Raimundo prestou muitos serviços a Prefeitura Municipal, até o ano de 1969, quando teve seus equipamentos encampados pelo Dr. Adolfo Schüler Neto.

Aos cinqüenta e dois anos de idade, Raimundo ficou pai novamente de um filho homem de nome Assis Correia da Silva. Nunca se entregou às amarguras, mesmo passando por dificuldades e perdendo parte de seu patrimônio, a vinda deste filho lhe trouxe novo ânimo para o trabalho, conseguindo recuperar-se e fazer tudo que estava ao seu alcance, pelos seus filhos.

Seu lema era "Tem muitos homens que trabalham para procurar a felicidade e outros são felizes trabalhando". Assim, fez

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

história, sendo pessoa importante na vida de seus familiares, amigos, colegas e funcionários, com quem conviveu.

Aos sessenta e cinco anos, no dia dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois, veio a falecer, vítima de Infarto do Miocárdio, mas na memória de todos ficou como um homem empreendedor, que muito inspirou e continua inspirando seus colaboradores bem como seus filhos, que permanecem contribuindo com seu trabalho para a grandeza de nossa cidade.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

